

INDICAÇÃO N.º 542/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DOTE A BIBLIOTECA MUNICIPAL CASTRO ALVES DE COMPUTADORES COM ACESSO À INTERNET, REAFIRMANDO A FUNÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA, COMO INSTITUIÇÃO VOLTADA PARA A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS INDIVÍDUOS E A RESPONSABILIDADE SOCIAL EM CONTRIBUIR PARA MINIMIZAR A EXCLUSÃO DIGITAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que no mês de junho, apresentamos a Indicação nº 351/2005, solicitando reformas e manutenções internas e externas na Biblioteca Municipal Castro Alves (conforme anexo);

Considerando que, além das reformas, a Biblioteca necessita de computadores ligados à Internet para os indivíduos que não tem acesso à tecnologia de informação e comunicação;

Considerando que a maioria da população encontra-se excluída do desfrute das tecnologias da era digital e, hoje em dia, ter acesso à internet significa ter acesso à um vasto banco de informações e serviços;

Considerando que, espera-se da biblioteca pública brasileira, contribuição de uma cultura digital que promova a inclusão das camadas ainda excluídas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando providências no sentido de dotar a Biblioteca Municipal Castro Alves de computadores com acesso à Internet, reafirmando a função da biblioteca pública, como instituição voltada para a educação permanente dos indivíduos e a responsabilidade social em contribuir para minimizar a exclusão digital.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Outubro de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR